

Regulamento

MOSTRA ACESC DE DANÇA INFANTOJUVENIL 2024

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil 2024** é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo em sua Maratona Cultural 2024, que tem por objetivo incentivar a integração entre os clubes pertencentes a ACESC e seus associados.

Art. 2º. A **Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil 2024** será realizado no dia **24 (vinte e quatro) de agosto de 2024, sábado**, a partir das **18h**, no **Esporte Clube Pinheiros**, acesso pela portaria situada na **Rua Tucumã, 600**, ou pelo estacionamento situado na **Av. Faria Lima, 2378, Pinheiros**.

Art. 3º. Será premiada a apresentação melhor classificada em cada categoria.

Art. 4º. A entrada de convidados estará vinculada aos convites que disponibilizados pelo clube anfitrião.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Os associados interessados em participar da **Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil 2024** deverão realizar sua inscrição junto ao Departamento Cultural de seu clube e este a encaminhará para a ACESC.

Art. 6º. O encaminhamento das inscrições dos clubes participantes para a ACESC deverá ser realizado no período de **período de 11 de julho a 9 de agosto de 2024**, por meio do envio do formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido para o e-mail: acesc@acesc.org.br. As inscrições são gratuitas.

Art. 7º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar a **Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil 2024** nos canais de divulgação da ACESC, impressos e digitais, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 8º. Os inscritos devem ser, obrigatoriamente, sócios de um dos clubes associados da **ACESC**.

Art. 9º. As inscrições poderão ser realizadas em 2 (duas) modalidades:

- **Infantil:** de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.
- **Juvenil:** de 11 (onze) a 17 (dezesete) anos.

Parágrafo único: a categoria inscrita deverá ter no mínimo 75% dos bailarinos na faixa etária que se relaciona, sendo de responsabilidade do clube esta conferência.

Art. 10. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes categorias:

- **Balé Clássico**
- **Dança Contemporânea**
- **Jazz**
- **Dança Urbana/ Street Dance**
- **Dança Típica, e**
- **Sapateado**

Art. 11. Cada clube poderá inscrever **6 (seis) apresentações no total**, indiferente da modalidade, sendo no máximo **2 (duas apresentações em cada categoria disponível)**.

Art. 12. Cada apresentação deverá ter o tempo mínimo de **2 (dois) minutos** e no máximo **3 (três) minutos**, havendo margem de tolerância de até **15 (quinze) segundos**.

Art. 13. O ensaio para apresentação ocorrerá no dia **24 de agosto de 2024**, no período vespertino.

Art. 14. O tempo para passagem de som, incluindo subida e descida do palco será definido de acordo com a quantidade de apresentações inscritas e informado no dia do sorteio de definição de ordem de ensaio e apresentação.

Art. 15. Os horários para o ensaio e a ordem de apresentação serão definidos após período de inscrição por sorteio **na presença de um representante da ACESSC** e da coordenação do Esporte Clube Pinheiros no dia **15 de agosto de 2024** e serão divulgados via e-mail aos clubes participantes.

Art. 16. Será permitido a troca da ordem dos ensaios e das apresentações desde que seja acordado entre os clubes e informado à ACESSC, via e-mail, até o dia **20 (vinte) de agosto**.

Art. 17. O clube que não participar do ensaio será desclassificado.

Art. 18. Os bailarinos, professores e técnicos não poderão acessar a plateia durante as apresentações de palco.

Art. 19. O clube participante deverá encaminhar à ACESC até o dia 20 de agosto de 2024, um arquivo eletrônico em formato MP3 da música tema, devidamente nomeado com o nome da música a ser apresentada e um mapa técnico de iluminação para cada categoria.

Art. 20. O evento obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPAS | DATAS |
|--|-------------------------|
| Inscrição dos associados nos respectivos clubes | A critério dos clubes |
| Remessa das inscrições à ACESC | Até 9 de agosto de 2024 |
| Sorteio para ensaio e apresentação | 15 de agosto de 2024 |
| Data limite para entrega de arquivo eletrônico | 20 de agosto de 2024 |
| Realização da Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil e premiação | 24 de agosto de 2024 |

Capítulo V – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 21. O custeio e a produção da exposição e coquetel de premiação (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som) são de responsabilidade do clube anfitrião.

Capítulo VI – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 22. O corpo de **jurados** será formado por 3 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 23. No dia 24 de agosto de 2024, os **jurados** se reunirão no clube anfitrião, a partir das 17h30, para definirem a classificação dos inscritos da **Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil 2024**.

Art. 24. Os jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas em uma escala de 6 (seis) a 10 (dez), podendo atribuir notas fracionadas em décimos. **(Anexo II)**.

Art. 25. A apresentação melhor classificada em cada categoria será premiada.

Art. 26. Em caso de empate, fica estabelecido como critério de desempate as maiores notas nos quesitos na ordem a seguir:

- Técnica
- Musicalidade
- Figurino
- Conjunto (item desconsiderado em caso de coreografias solo)

Art. 27. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da ACESC.

Art. 28. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 29. A classificação dos participantes da **Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil 2024** será divulgada no site da ACESC em até 3 dias úteis após o dia da premiação.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 30. Ao final do evento, será realizada a apuração das notas em até 2h, e a apresentação melhor classificada será anunciada e convidada a receber o **Troféu ACESC 2024**.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Ana Maria Leão Wey e Wilze Laura Bruscato

Diretoria Cultural ACESC

Anexo I – Ficha de inscrição

Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil

DADOS DO CLUBE

Nome do clube

Responsável

Celular/whatsapp

responsável

E-mail responsável

DADOS DA DANÇA

Número da inscrição:

Modalidade: Infantil () Juvenil ()

Categoria: Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz
e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou
Sapateado

Coreógrafo:

Nome da Coreografia:

Nome da música/Autoria:

Tempo médio de duração:

Nome do arquivo da música:

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube:**

Anexo II – Ficha de julgamento**Mostra ACESC de Dança Infantojuvenil**Apresentação **01**

| | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Nome da apresentação: | | | | | |
| Modalidade: | () Infantil () Juvenil | | | | |
| Categoria: | | | | | |
| Autoria: | | | | | |
| Clube: | | | | | |
| Nota: | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| Técnica | | | | | |
| Musicalidade | | | | | |
| Figurino | | | | | |
| Conjunto | | | | | |
| SOMATÓRIO: | | | | | |

Nome do Jurado

São Paulo, 11 de julho de 2024